



## **LEI ORDINÁRIA Nº 866**

*de 08 de agosto de 1983*

### **Concede subvenção mensal á sociedade Eunice Weaver**

*Concede subvenção mensal á sociedade Eunice Weaver*

#### **Art. 1º..**

*Fica o poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção mensal de 50.000.00 ( cinquenta Mil cruzeiros), para a sociedade Eunice Weaver.*

#### **Art. 2º..**

*As despesas decorrentes com a execução da Presente lei, correrão por verba própria que consta no orçamento do presente Exercício.*

#### **Art. 3º..**

*Esta lei Entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 ° de abril de 1983, revogadas as disposições em contrário.*

*Corumbá, em 10 de Agosto de 1983.*

*Fadah Scaff Gattass*

*Prefeito*

---

*Lei Ordinária Nº 866/1983 - 08 de agosto de 1983*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*